

PORTARIA: 9453/2016**Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

4365979/ALINE AMARAL MARINHO (AUXILIAR DE CAMPO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.36/R\$ 500,00

33.90.36/R\$ 1.000,00

33.90.30/R\$ 2.500,00

33.90.47/R\$ 100,00

33.90.47/R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 4.300,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 1005857****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA: 9291/2016****Objetivo:** Reunião com a coordenação do ensino epidemiológico do programa de controle e erradicação da brucelose e da tuberculose.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** TUCUMÁ/PA**Destino:** BELÉM/PA**Servidor:**

572154352/FABIANA POSSATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 07/09/2016 A 09/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 1005913**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2016; BENEFICIÁRIO: MARCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI; MATRÍCULA: 57175835; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: AVALIAR A INFRAESTRUTURA DOS ESCRITÓRIOS PARA A POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE INFOCENTROS VIA REDE DO NAVEGAPARÁ; PERÍODO: 25 À 28/08/2016; Nº DE DIÁRIAS: 2,0; DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM E VIGIA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo 1005849

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA N.º 1562/2016-GAB/SEC
BELÉM/PA, 08 DE SETEMBRO DE 2016****O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade,** no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Documento nº. 2013/12469;**CONSIDERANDO** os termos do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº. 932/2013-GAB/SEMA, publicada no DOE nº. 32.388, de 02/05/2013;**CONSIDERANDO** por fim, que a Administração Pública tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidades que ocorra em seu âmbito, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94;**RESOLVE:**

I-INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor das pessoas identificadas pela Matrícula Funcional nº. 57189938/1 e Matrícula Funcional nº 57189925/1, a primeira, em virtude de que, enquanto realizava a reinstalação de um programa no computador de uso da Gerência da GESFLORA, teria supostamente implantado um "Software" malicioso do tipo "Keylogger" e capturado o "Login" e a senha de acesso ao sistema CEPROF da Gerente daquele setor, sendo tais dados utilizados posteriormente para alteração indevida do índice de transformação de madeira em tora para madeira serrada em favor do empreendimento detentor do CEPROF nº. 2743. Quanto a segunda pessoa, por ter possivelmente concorrido com a prática indevida, vez que, ao que tudo indica, é a única pessoa desta SEMAS responsável pelo acesso ao sistema de "servidores" para cadastro de IP's nas máquinas, inclusive daquela que fora utilizada na operação indevida, conduta que caracteriza, em tese, violação aos preceitos estabelecidos pela Lei Estadual nº. 5.810/94, bem como pelo Código de Ética desta Secretaria;

II-CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos efetivos e estáveis, ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO, Mat. nº. 57175396/1, WELLINGTON PEREIRA TELES, Mat. nº 5787904/1 e FÁBIO PEREIRA DE AZEVEDO, Mat. nº 57214819-1, todos Técnicos em Gestão Pública, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis responsabilidades administrativas descritas no Documento epigrafado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III-DESIGNAR os servidores, também efetivos e estáveis, ROBERTA SERTÃO LIRA, Mat. nº 57213383/2 e MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO, Mat. nº. 5865182/3, para atuarem como suplentes em caso de eventual impossibilidade de qualquer um dos membros;

IV-DELIBERAR que o Colegiado quando necessário poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual;

V-DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 1005785**PORTARIA Nº. 1564/2016-GAB/SEC
BELÉM/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2016****O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Comissão Administrativa instituída através da PORTARIA Nº. 465/2016-GAB/SEC de 15/03/2016, publicada no DOE nº 33.089 de 16/03/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº. 871/2016-GAB/SEC, de 16/05/2016, publicada no DOE nº. 33129, de 17/05/2016 e redesignada pela PORTARIA Nº. 1232/2016-GAB/SEC, de 14/07/2016, publicada no DOE nº. 33170, de 15/07/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 019/CADM-2016, datado de 31/08/2016, firmado pelo presidente do Colegiado, onde justifica e comprova, a necessidade de seu afastamento momentâneo das atividades por motivo de férias;

CONSIDERANDO ser imprescindível a devida continuidade aos trabalhos até completa elucidação dos fatos.**RESOLVE:**

I-SUBSTITUIR da qualidade de Presidente do aludido Colegiado, o servidor ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM NETO, Mat. nº. 5907549/1, assumindo tal condição durante o seu afastamento a servidora ALDENYRA LEAL FERREIRA, Mat. nº. 80845748/3, no período de 01/09/2016 a 06/09/2016, e no período de 07/09/2016 a 30/09/2016, o servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Mat. nº. 57216352/1;

II-REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III-CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado;

IV-DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 1005915**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 001568/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;**CONSIDERANDO** o Documento nº 30770/2016;**RESOLVE:**

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO**, matrícula 57193624/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 01/09/2016 a 30/10/2016 referente ao triênio 2011/2014.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 1006192**ERRATA****ERRATA DO Protocolo Nº 996976, PUBLICADO NO DOE
Nº 33191 DE 16 DE AGOSTO DE 2016****ONDE SE LÊ:**

NOME: ALECSANDER DA SILVA REIS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEIA-SE:

NOME: ALECSANDER DA SILVA REIS

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

Protocolo 1006190**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016**

Objeto: FORNECIMENTO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Pregoeiro: Thiago de Jesus Macedo Coelho

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 22 /09/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

PTRES: 278338

FONTE: 0316

ELEMENTO: 339030

P.I: 4200008338C

AÇÃO: 183714

Belém, 12 de setembro de 2016

THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO

PREGOEIRO SEMAS-PA

Protocolo 1005948**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1424/2016-GAB/SEMAS DE 12 DE
AGOSTO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PRAINHA/PA, ALMEIRIM/PA E MONTE ALEGRE/PA.

PERÍODO: 16/08 A 31/08/2016 - (15 e ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57175833/1- VICTOR MENDES DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5927706/1- ALESSANDRA DE AQUINO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8015718/1- MARIANA NOBRE ALAYON MESCOU TO DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 55590091/3- CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)